



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 6.573

De 29 de Maio de 2017.

**FICA DENOMINADA DE JORNALISTA
ERIALDO PEREIRA UMA DAS NOVAS
RUAS DE NOSSO MUNICÍPIO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1º - Fica denominada de **JORNALISTA ERIALDO PEREIRA**, uma das novas ruas do Município de Campina Grande.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal**